



Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, acolho parecer exarado no processo de Inexigibilidade nº 04-2013, e ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa CLF EVENTOS, COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO LTDA, no valor total de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), fulcro no Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 07 de maio de 2013.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal



Extrato do Processo de Inexigibilidade nº 04-2013.

Objeto: Prestação de serviços de apresentação artística e Show.

Contratada: CLF EVENTOS, COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO LTDA,

Valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para o Baile com a Bando Quinta Estação, de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), para o show com o Grupo Musicale Giramondo.

Amparo legal: art. 25, III, da Lei 8.666-93.

Serafina Corrêa, 07 de maio de 2013.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal